

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Senhor do Bonfim***



## ÍNDICE

### CONTRATO

CONTRATO (TERMO INICIAL) Nº 0124/2026 .....

### TERMO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 002/2026 .....

TERMO ADITIVO Nº 001/2026 .....

### DECRETO

DECRETO .....

DECRETO .....

### PORTARIA

PORTARIA .....

### INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE 0046/2026 - RATIFICAÇÃO .....

### AVISO

TORNA SEM EFEITO .....



**CONTRATO (TERMO INICIAL) Nº 0124/2026**

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim

Contrato (termo inicial) nº 0124/2026

Data/hora do envio: 19/05/2026 09:04:27

Protocolo PNCP: 13988308000139-2-000068/2026

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/contratos/13988308000139/2026/68>

Número/Ano: 0124/2026	Nº do Processo: 0202/2024	Tipo de Contrato: Contrato (termo inicial)		Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Compra/Edital/Aviso: Credenciamento nº 010/2025 <a href="https://pncp.gov.br/app/editais/13988308000139/2025/177">https://pncp.gov.br/app/editais/13988308000139/2025/177</a>		Categoria do Processo: Serviços		Receita ou Despesa? Despesa
Objeto: Contratação de profissional/empresa especializada para a prestação de serviços com uma variedade de exames médicos, para atender as necessidades das demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Senhor do Bonfim/BA.				
Valor Inicial: 157.800,00	Nº de Parcelas: 1	Valor da Parcela: 157.800,00	Valor Global: 157.800,00	Valor Acumulado: -
Data da Assinatura: 14/05/2026		Data de Início da Vigência do Contrato: 14/05/2026	Data de Término da Vigência do Contrato: 14/05/2027	

**Fornecedor**

Nome ou Razão Social: INSTITUTO DE OTORRINOLARINGOLOGIA E DO SONO	CPF/CNPJ: 27.825.787/0001-87	Tipo de Pessoa: Pessoa Jurídica (PJ)
---	---------------------------------	---



**TERMO ADITIVO Nº 002/2026**

**Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim**

**Termo Aditivo nº 002/2026**

Data/hora do envio: 19/05/2026 09:17:36

Número/Ano: 002/2026	Tipo de Termo de Contrato: Termo Aditivo	Contrato: Contrato (termo inicial) nº 0211/2024	
Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de sistema de gerenciamento do acesso à informação, integrado ao Portal Nacional de Contratações Públicas, Diário Oficial e publicações avulsas, em atendimento às Leis nº 12.527/2011 e 14.133/2021, visando assegurar a transparência, a publicidade e o acesso à informação pública, com eficiência e segurança.			
Prazo Aditado em Dias: 365	Data da Assinatura: 10/04/2026	Data de Início da Vigência do Termo de Contrato: 29/04/2026	Data de Término da Vigência do Termo de Contrato: 29/04/2027
Nº de Parcelas:	Valor da Parcela:	Valor Global:	

**Fornecedor**

Nome ou Razão Social: IBDM MODERNIZAÇÃO, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	CPF/CNPJ: 10.442.698/0001-59	Tipo de Pessoa: Pessoa Jurídica (PJ)
---	---------------------------------	---



**TERMO ADITIVO Nº 001/2026**

**Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim**

**Termo Aditivo nº 001/2026**

Data/hora do envio: 19/05/2026 09:42:49

Número/Ano: 001/2026	Tipo de Termo de Contrato: Termo Aditivo	Contrato: Contrato (termo inicial) nº 0120/2025	
Objeto: Contratação de profissional/ empresa especializada para prestação de serviços na atenção especializada de tratamento esclerosante não estético de varizes a nível ambulatorial aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, pela integração à rede regionalizada e hierarquizada, voltados a atender o município de Senhor do Bonfim/BA.			
Prazo Aditado em Dias: 365	Data da Assinatura: 29/04/2026	Data de Início da Vigência do Termo de Contrato: 02/05/2026	Data de Término da Vigência do Termo de Contrato: 02/05/2027
Nº de Parcelas:	Valor da Parcela:	Valor Global:	

**Fornecedor**

Nome ou Razão Social: INSTITUTO DE SAUDE PUBLICA INTEGRADA- INSPI	CPF/CNPJ: 37.348.142/0001-54	Tipo de Pessoa: Pessoa Jurídica (PJ)
--	---------------------------------	---



**DECRETO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO 295/2026  
DE 14 DE MAIO DE 2026.**

**Dispõe sobre as diretrizes a serem tomadas pelo Diretoria Municipal de Trânsito e Transportes – DMTRANS no dia 28 de maio de 2026**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA**, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso VII do artigo 65 da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a realização dos festejos referentes ao aniversário da cidade no dia 28 de maio de 2026 e a necessidade de segurança da população local e visitantes;

**CONSIDERANDO** a necessidade de interdição, parcialmente do tráfego de veículos nas vias públicas, tendo em vista a grande concentração de foliões, garantindo assim a segurança pública e a proibição de estacionamentos no percurso do evento;

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica proibida, no dia 28 de maio de 2026, a circulação de ônibus e vans destinados ao transporte coletivo de passageiros no perímetro compreendido pela Praça Nova do Congresso, Avenida Dois de Julho, Avenida Antônio Laurindo, Praça Dr. Antônio Gonçalves e Rua Rui Barbosa.

**§1º** Excetuam-se da proibição prevista no caput os veículos destinados ao transporte de músicos e equipamentos, bem como aqueles vinculados aos serviços de segurança pública e de saúde.

**§2º** O embarque e desembarque de passageiros usuários do transporte coletivo deverão ocorrer, exclusivamente, na Praça Duque de Caxias.

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar  
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000  
CNPJ: 13.988.308/0001-39  
[www.senhordobonfim.ba.gov.br](http://www.senhordobonfim.ba.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**§3º** Fica autorizado, de forma excepcional, o acesso dos veículos de transporte coletivo em sentido contrário ao fluxo da Rua João Maciel, estritamente para fins de embarque e desembarque, conforme disposto no § 2º.

**Art. 2º** Fica proibido o estacionamento de veículos, no dia 28 de maio de 2026, no período das 13h00 às 23h59, ao longo de toda a extensão das seguintes vias: Avenida Antônio Laurindo, Avenida do Contorno, Praça Dr. Antônio Gonçalves, Rua Rui Barbosa e Avenida Dois de Julho.

**Art. 3º** Fica vedado o acesso de veículos ao percurso da festa, no período das 13h00 às 23h59 do dia 28 de maio de 2026, pelas seguintes vias:

I – Avenida Roberto Santos;

II – Rua Floriano Peixoto;

III – Rua Manoel Vitorino;

IV – Rua Operários da Leste (trecho compreendido entre a Alforria Creperia e a Auto Vale Prevenções);

V – Rua João Maciel, no entroncamento com a Rua José Bonifácio;

VI – Rua São Pedro;

VII – Rua Bom Jardim;

VIII – Rua Duarte da Costa;

IX – Rua Vilebaldo Viana, no entroncamento com a Avenida do Contorno;

X – Rua Tomé de Souza;

XI – Rua Salustiano Figueiredo;

XII – Rua Barão do Cotegipe.

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar  
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000  
CNPJ: 13.988.308/0001-39  
[www.senhordobonfim.ba.gov.br](http://www.senhordobonfim.ba.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 4º** Fica estabelecido que, a partir das 15h00 do dia 28 de maio de 2026, a circulação no perímetro compreendido pela Avenida Antônio Laurindo, Avenida do Contorno, Praça Dr. Antônio Gonçalves, Rua Rui Barbosa e Avenida Dois de Julho será restrita exclusivamente aos veículos vinculados aos serviços de segurança pública e de saúde.

**§ 1º** Fica autorizada a Diretoria Municipal de Trânsito e Transportes – DMTRANS a promover a remoção de veículos estacionados em desacordo com as disposições deste Decreto, aplicando-se aos respectivos infratores as penalidades cabíveis, bem como a cobrança das tarifas de remoção e estadia, nos termos da Lei nº 14.804/2024, que altera a Lei nº 11.631/2009 (D.O. de 27/12/2024).

**§ 2º** Os veículos removidos no dia 28 de maio de 2026 somente poderão ser liberados a partir do primeiro dia útil subsequente, no horário das 08h00 às 14h00, mediante a quitação integral das tarifas devidas e a devida regularização do veículo.

**Art. 5º** Compete à Diretoria Municipal de Trânsito e Transportes – DMTRANS, em conjunto com os demais órgãos de segurança pública, adotar as medidas necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto, podendo, para tanto, disciplinar a sinalização, o ordenamento do tráfego e promover as ações operacionais pertinentes.

**Art. 6º** O descumprimento das disposições deste Decreto sujeitará os infratores às penalidades previstas na legislação de trânsito vigente, sem prejuízo das demais sanções administrativas cabíveis.

**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos exclusivamente no dia 28 de maio de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 14 de maio de 2026.

**Laércio Muniz de Azevedo Júnior**  
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA.

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar  
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000  
CNPJ: 13.988.308/0001-39  
[www.senhordobonfim.ba.gov.br](http://www.senhordobonfim.ba.gov.br)



**DECRETO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto nº 309/2026.  
de 18 de maio de 2026.**

**“Dispõe sobre nomeação de Diretor  
de Formação Continuada e da  
outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA**, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado (a) para o cargo de **DIRETOR DE FORMAÇÃO CONTINUADA** o Sr. **JOSIMAR RIMEIRO SAMPAIO** devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 379.834.075-72/BA.


**Art. 2º** - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.781/2025 de 28 de fevereiro de 2025 e Lei Municipal 1.870/2025 de 16 de dezembro de 2025.

**Art. 3º** - No ato da posse o (a) ora nomeado (a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

**Art. 4º** - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de maio de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 18 de maio de 2026.

  
**Laércio Muniz de Azevedo Júnior**  
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA.



## PORTARIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
Portaria nº 135/2026.  
De 18 de maio de 2026.

“Dispõe sobre o arquivamento do Processo Administrativo instaurado em face da servidora S. A. S. S., lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município, na forma que indica”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA**, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a notificação encaminhada pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM-BA), por meio do Edital nº 187/2026, apontando indícios de suposta acumulação inconstitucional de cargos públicos por parte da servidora S. A. S. S., matrícula 3226, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município, o que motivou a instauração do Processo Administrativo nº PA/PROJUR – 078/2026;

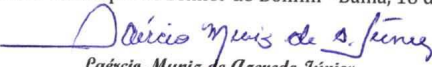
**CONSIDERANDO** que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 078/2026 opinando pelo arquivamento do processo, em razão da comprovação de regularidade na acumulação de cargos públicos;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - ARQUIVAR o Processo Administrativo nº PA/PROJUR – 078/2026, instaurado em face da servidora S. A. S. S., matrícula 3226, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município, por regularidade na acumulação de cargos públicos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim - Bahia, 18 de maio de 2026.

  
Laércio Muniz de Azevedo Júnior  
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO  
Portaria nº 136/2026.  
De 18 de maio de 2026.

“Dispõe sobre o arquivamento do Processo Administrativo instaurado em face da servidora C. G. S., lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município, na forma que indica”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA**, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a notificação encaminhada pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM-BA), por meio do Edital nº 187/2026, apontando indícios suposta acumulação de cargos públicos por parte da servidora C. G. S., Matrícula nº 6.288, o que motivou a instauração do Processo Administrativo nº PA/PROJUR – 070/2026;

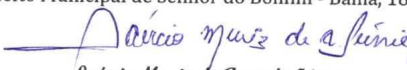
**CONSIDERANDO** que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 070/2026 opinando pelo arquivamento do processo, em razão da perda superveniente do objeto, reconhecendo que os indícios apontados pelo TCM/BA não se confirmam, configurando hipótese de falso positivo quanto à suposta acumulação de cargos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - ARQUIVAR o Processo Administrativo nº PA/PROJUR – 070/2026, instaurado em face de C. G. S., Matrícula nº 6.288, por não confirmação dos indícios apontados pelo TCM/BA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim - Bahia, 18 de maio de 2026.

  
Laércio Muniz de Azevedo Júnior  
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar  
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000  
CNPJ: 13.988.308/0001-39  
[www.senhordobonfim.ba.gov.br](http://www.senhordobonfim.ba.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
Portaria nº 138/2026.  
De 18 de maio de 2026.

**"Dispõe sobre o arquivamento do Processo Administrativo instaurado em face do servidor B. G. S. D., lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município, na forma que indica".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA**, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a notificação encaminhada pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM-BA), por meio do Edital nº 187/2026, apontando indícios de suposta acumulação ilícita de cargos públicos por parte do servidor B. G. S. D, o que motivou a instauração do Processo Administrativo nº PA/PROJUR – 068/2026;

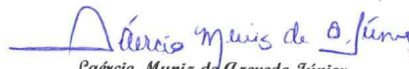
**CONSIDERANDO** que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 068/2026 opinando pelo arquivamento do processo, em razão da extinção do vínculo motivador da denúncia e a regularidade constatada dos cargos atualmente ocupados com devida comprovação de inexistência de sobreposição de jornadas de trabalho;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - ARQUIVAR o Processo Administrativo nº PA/PROJUR – 068/2026, instaurado em face de B. G. S. D., em razão da extinção do vínculo motivador da denúncia e da comprovada legalidade e compatibilidade de horários dos cargos atualmente ocupados, nos termos do art. 37, XVI, "b" da Constituição Federal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim - Bahia, 18 de maio de 2026.

  
Laércio Muniz de Azevedo Júnior  
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar  
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000  
CNPJ: 13.988.308/0001-39  
[www.senhordobonfim.ba.gov.br](http://www.senhordobonfim.ba.gov.br)



## INEXIGIBILIDADE 0046/2026 - RATIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA

### RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de SENHOR DO BONFIM-BAHIA no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o **Processo Administrativo Nº 0120/26, INEXIGIBILIDADE Nº 0046/2026** que tem por objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de trio elétrico de grande porte, incluindo equipe técnica e infraestrutura necessária à sua operação, para atendimento às festividades alusivas ao Aniversário do Município de Senhor do Bonfim-BA.**, com o contratado JNJ TRANSPORTE SERVICO LTDA, inscrito no CNPJ nº. 37.024.043/0001-17, no valor global de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), de acordo com art. 74, caput da Lei 14.133/21, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 19 de maio de 2026.

LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR  
Prefeito Municipal.

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar  
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000  
CNPJ: 13.988.308/0001-39  
[www.senhordobonfim.ba.gov.br](http://www.senhordobonfim.ba.gov.br)



**TORNA SEM EFEITO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO  
DO DECRETO 309/2026 de 18 de maio de 2026.**

**TORNAR SEM EFEITO**, a publicação da Página 13 da Edição 6.172 Ano 14 de 18 de maio de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim - Bahia, 19 de maio de 2026.

  
*Laércio Muniz de Azevedo Júnior*

Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA.

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar  
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000  
CNPJ: 13.988.308/0001-39  
[www.senhordobonfim.ba.gov.br](http://www.senhordobonfim.ba.gov.br)